



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 0000389 - SERED**

Maringá, 20 de agosto de 2014.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 9.608/2013, que institui o Programa Saúde Mental em Casa no Município de Maringá, está sendo cumprida, e, em caso positivo envie relatório dos atendimentos. Em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para a execução da referida lei.

Atenciosamente, Vereadora Carmen Inocente.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**

Documento assinado eletronicamente por **Carmen Abilene Soriano Inocente**, Vereadora, em 08/09/2014, às 13:47, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0000389** e o código CRC **CA2C18C9**.